

EDITAL Nº. 013 /2021
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS – CANOASPREV, inscrito no CNPJ nº 05.550.055/0001-99, entidade autárquica municipal criada pela Lei Municipal 4.739/2003, responsável por administrar o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - FASSEM, torna público aos interessados que está realizando o credenciamento de **serviços hospitalares para consultas e tratamento ambulatorial de média e alta complexidade** a serem prestados aos seus beneficiários.

Especialidade	Número necessário
HOSPITAL	01

O credenciamento se manterá aberto entre 06 de outubro de 2021 e 15 de outubro de 2021. A apreciação dos pedidos será realizada pela Comissão de Credenciamento indicada e nomeada para esta finalidade.

O requerimento e os documentos necessários para a solicitação do Credenciamento deverão ser escaneados e enviados por e-mail para o endereço eletrônico credenciamento@canoasprev.rs.gov.br, durante o período de validade do credenciamento, e os documentos físicos, originais e cópias, deverão ser entregues no Protocolo do CANOASPREV, situado na Avenida Inconfidência, nº 817, em data a ser posteriormente agendada.

Considerar-se-á contemplada com o credenciamento a interessada que apresentar todas as condições expressamente requeridas e de acordo com este edital, sendo critério de desempate a que tiver apresentado com a maior antecedência sobre as demais, documentação completa e regular exigida para a efetivação do referido credenciamento, reservando-se a administração em optar pela interessada que, comprovadamente, se destacar pela prova de conceito.

Deixando de cumprir quaisquer das exigências contidas neste Edital, o interessado será considerado automaticamente desclassificado, passando-se à análise de documentos do segundo cronologicamente inscrito.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. O pagamento será efetuado mensalmente, tendo em conta os serviços efetivamente realizados pelo CREDENCIADO.
2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do Contrato de Credenciamento, na forma de minuta que é parte integrante do presente Edital.
3. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (51)34628804.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- Requerimento assinado pelo representante legal, especificando o tipo de atendimento que deseja prestar, conforme descrição do objeto do Contrato Social da empresa ou da Declaração de Firma Individual, com o devido registro, conforme modelo publicado no Edital;
- Contrato Social da Empresa, com as respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, ou Declaração de Firma Individual com registro (**original e cópia**);
- CPF, RGe/ou Carteira do Conselho de todos os sócios constantes no contrato (**original e cópia**);
- Termo de capacidade produtiva com assinatura do responsável técnico.
- CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde **atualizado**;
- Certificado de Regularidade perante o FGTS, **dentro do prazo de validade**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, **dentro do prazo de validade**;
- Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do estabelecimento, **dentro do prazo de validade (original e cópia)**;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **dentro do prazo de validade**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), **dentro do prazo de validade**;
- Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal (**original e cópia**);
- Alvará Sanitário, expedido pela VISA Municipal, **dentro do prazo de validade (original e cópia)**;
- Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica perante o Conselho Profissional, **dentro do prazo de validade (original e cópia)**;
- Carteira do Conselho e Título de Especialista do responsável técnico (**original e cópia**);
- Carteira do respectivo Conselho de todos os profissionais do corpo clínico listado no requerimento (**original e cópia**);
- Título de Especialista devidamente registrado no Conselho de todos os profissionais do corpo clínico listado no requerimento (**original e cópia**).

Observação: Os documentos emitidos pela internet não necessitam de autenticação.

Canoas, 05 de outubro de 2021.

Presidente do CANOASPREV